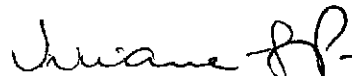


01-0602/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
 SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

|                           |                                                                                          |                |      |               |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|---------------|
| <u>PROPOSTA DE LEI</u>    | 01 - 0602                                                                                | 2006           | DE   | 2006          |
| <u>NUMERO LEGISLATIVO</u> | P.L.                                                                                     | 01 - 0602      | 2006 | DE 07/11/2006 |
| <u>PROMOENTE</u>          | VEREADOR                                                                                 | ADEMIR DA GUÍA |      |               |
| <u>EVENTO</u>             | DENOMINA RUA FRANCISCO CIPULLO, O LOGRADOURO INOMINADO<br>LOCALIZADO NO BAIRRO DA MOÓCA. |                |      |               |

ARQUIVADO EM 30/10/08



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ  
 Supervisora  
 SGP-33





# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 01 do proc.  
Nº 662 de 06  
Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 07 NOV 2006  
Constit. e Justiça  
Ed. Urb. e Obras  
Cultura, Esporte e Recreação  
Fin. e Administração  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01- 0602/2006

*Denomina rua Francisco Cipullo, o logradouro inominado localizado no Bairro da Moóca.*

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

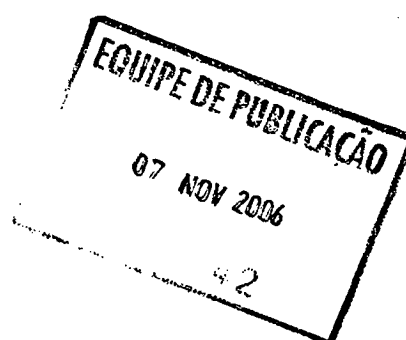
**Artigo 1º** – Fica denominado rua Francisco Cipullo, o logradouro sem denominação localizado entre a rua Dianópolis e rua Vitoantonio Del Vechio situado no Bairro da Penha.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2006.

*Ademir da Guia*  
Ademir da Guia  
Vereador



12:44 26/10/2006 020922 - Protocolo Legislativo - 537.72

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 2.47  
Em 21/12/06  
Ass: \_\_\_\_\_

  
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo denominar rua Francisco Cipullo o logradouro inominado identificado como Passagem situado no Bairro da Moóca.

Francisco Cipullo, nasceu no bairro da Moóca, onde viveu com sua família durante toda a vida, tendo-se notabilizado como Barbeiro, profissão que exerceu por mais de 40 anos.

Foi um torcedor apaixonado pelo Clube Atlético Juventus, clube do qual foi conselheiro e diretor.

Ocupou durante vários anos vaga no Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol, sendo também membro da Federação Paulista de Ciclismo.

Amava sobretudo o Bairro da Moóca, do qual foi um dos pioneiros, sempre lutando pelo seu desenvolvimento urbano e social.

Como fica demonstrado, esse cidadão paulistano, moóquense, sempre se distinguiu como homem exemplar e merecedor do respeito e admiração de todos que o conheceram, razão pela qual, solicito dos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa, a aprovação desse Projeto de Lei.

  
Ademir da Guia  
Vereador

**Oficial Registrador**

No. 602 DOG.

**CERTIDÃO DE DÉBITO**

CERTIFICADO que às fls. 124V do livro C-200 de Registro de Óbitos, sob o número 119807, conforme declaração nº 0066375, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de FRANCISCO CIPULLO, falecido no dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e oito (30/04/1998), às 23 horas, no Hospital Bandeirantes, do sexo masculino, barbeiro aposentado, natural de São Paulo, nascido no dia 30 de junho de 1911, residente e domiciliado à Rua Celso Azevedo Marques, 505, Parque da Moóca, São Paulo, SP, com 86 anos de idade, estado civil casado, filho de DOMINGOS CIPULLO e de VICENZA ROSA, já falecidos.

Foi declarante SERGIO REGINALDO CIPULLO, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Jorge Alberto Monteiro Porto, CRM 84.821, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, infecção pulmonar, acidente vascular cerebral. O sepultamento foi realizado no Cemitério da Quarta Parada, nesta Capital.

Registro feito em cinco de maio de mil novecentos e noventa e oito.

Observações: Casado com MARIA BATISTA CIPULLO, deixando os filhos maiores SERGIO, SONIA. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 13 de maio de 2005.

ESTELA APARECIDA FERREIRA  
Escrevente Autorizada

Digitado por: UBIRAJUI ELESBAO

Oficial R\$13.26 Ipesp R\$ 2.65 Total R\$ 15.91

Pela firma: R\$ 2.50

Selos recolhidos pela guia 019/2005

Reconheço a firma supra de ESTELA APARECIDA FERREIRA e dou fé.  
Em test<sup>o</sup>            da verdade.  
São Paulo, 13 de maio de 2005.

GISELE SOARES RODRIGUES HERNANDES  
Escrevente Substituta  
(Válido somente com selo de autenticidade)

Esle Soares  
ESCREVE

**FIRMAT**  
Instituto de Estudios y Opiniones

## **Breve relato de Francisco Cipullo**

Nascido a 30 de maio de 1911 na rua Borges de Figueredo onde hoje funciona a famosa padaria Irmãos Di Cunto.

Filho de Domenicantonio Cipullo, um dos fundadores da citada padaria, e de Innocenza Rosa. Coursou o primeiro grau na tradicional escola estadual Oswaldo Cruz.

Um dos mais tradicionais barbeiros da Mooca, tendo sua primeira barbearia na década de trinta, na rua da Mooca, próximo a rua Borges de Figueredo, mudando depois para a rua Marina Crespi até a sua venda em 1985.

Sua paixão pelo juventus começou logo após sua fundação, sócio benemérito numero 13 desde 1927. Ocupou os cargos desde conselheiro até secretário geral, membro do conselho fiscal da federação paulista de futebol e diretor da federação paulista de ciclismo.

Dedicou boa parte da sua vida ao clube dando grande contribuição ao seu crescimento.

Participou dos grandes momentos do futebol e do clube, como grande incentivador apaixonado pelo esporte e pelo juventus.

Quando do seu falecimento em 30 de abril de 1998 ocupava o cargo de conselheiro mais antigo do clube atlético juventus recebendo homenagem do então presidente sr. José Ferreira Pinto Filho em Dezembro de 1995.

No dia 30, Francisco Cipullo morreu em consequência de uma isquemia cerebral. Ele nasceu em 30 de maio de 1911, na Mooca, em frente ao Moinho Santo Antonio, onde seu pai trabalhava, e que era na época um moinho de fato. Viveu durante toda a vida no bairro, lembrando de fatos históricos, como quando o Governo federal, em 24, bombardeou o bairro. Seu pai, Domenicó, é um dos fundadores do Di Cunto, uma das rotisseries e docerias mais tradicionais da cidade.

Era um torcedor apaixonado do Clube Atlético Juventus, do qual se tornou sócio em 1927, apenas três anos depois da fundação, e do qual nunca mais se desligou. Foi diretor, secretário geral e conselheiro. Era atualmente o sócio e o conselheiro mais antigo do clube. Ocupou durante vários anos uma vaga no Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol, foi também membro da Federação Paulista de Ciclismo. Barbeiro, teve um salão por 10 anos na rua da

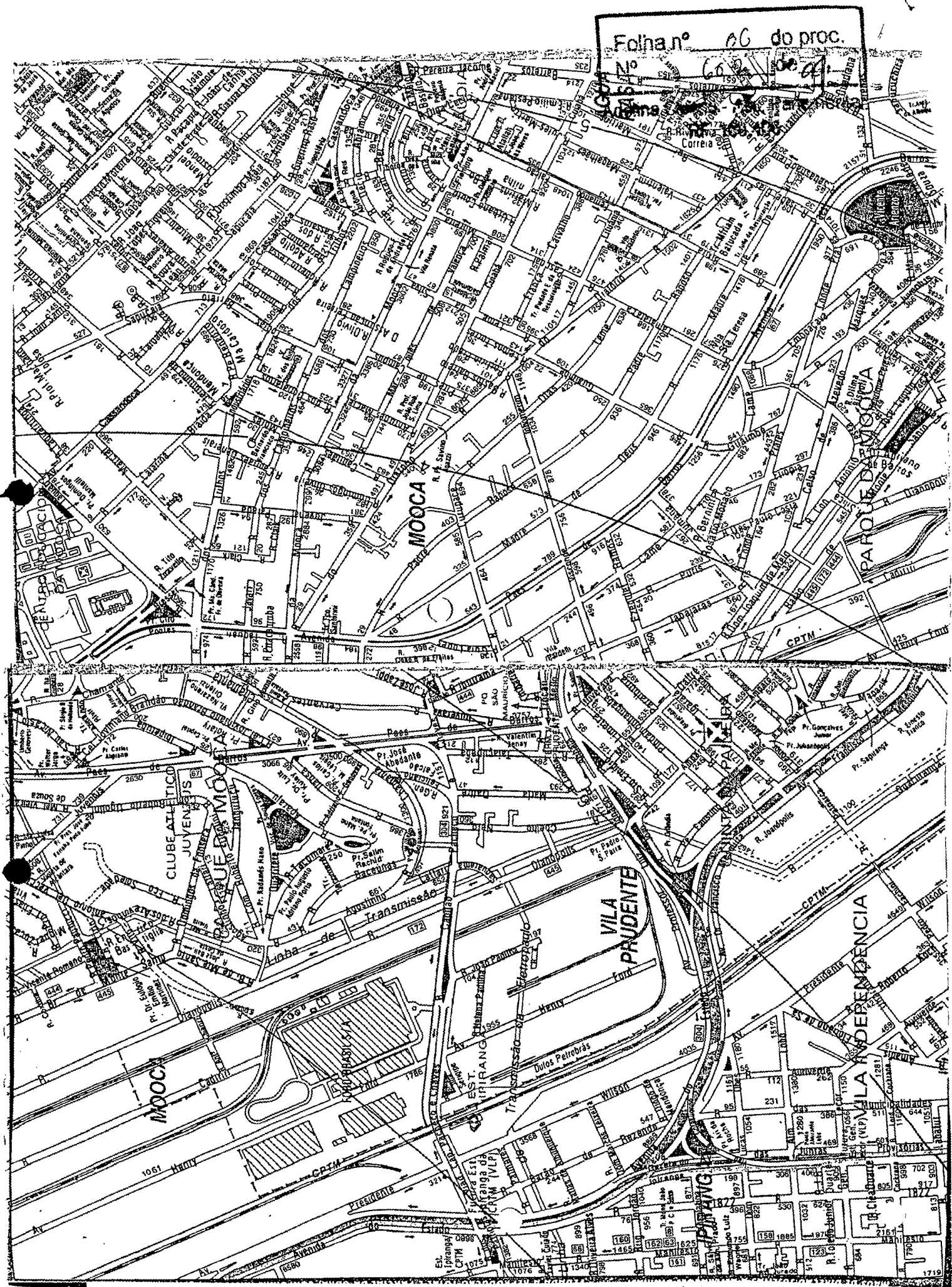


Mooca, e depois, por 30, na rua Marina Crespi, ambos muito próximos ao time de seu coração. As barbearias serviam como pontos de encontro dos moçoquenses e juventinos tradicionais, que encontravam sempre o barbeiro bem-humorado, calmo, e muito ponderado em suas opiniões.

Ele sempre gostava de destacar que nunca foi um grande esportista, seu verdadeiro prazer estava em dirigir, apoiar e incentivar o esporte. Mas o Juventus ficava em segundo plano na vida de Francisco. Ele sempre foi um homem muito dedicado à família. Casou-se com Maria Batista em 30 de setembro de 1953, e teve dois filhos, os bancários Sônia, de 44 anos, e Sérgio, de 41, além de quatro netos, Priscila, de 15, Régis, de 13, Luís Henrique, de 9, e Dante, de 6. Foi durante mais de 10 anos leitor assíduo do DIÁRIO POPULAR, no qual acompanhava as informações sobre o Moleque Travesso. O enterro aconteceu dia 1º, no Cemitério da Quarta Parada.

DIÁRIO POPULAR

10/05/98





# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-602 de 2006 21/11/06 (a) 07

Adelina C. Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto  
consta:

DECRETO 46.442/05, 15.635/79

**Inácio Veiga**

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo  
SGP-22

Ao Nobre Vereador ADEMIR DA GUIA:  
Para se manifestar sobre o Decreto 46.442/05.

30/11/06

**ROBERTO TRIPOLI**  
Presidente

Ao Nobre Vereador ADEMIR DA GUIA:  
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

30/11/06

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº = 08 =

Em 29 / 10 / 2008

Ass: Miranda M. T. Lopes

Técnico Administrativo

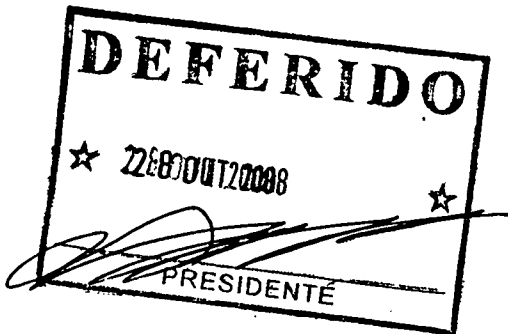
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo  
Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº = 08 = do Proc.  
Nº d- 602 de 2006  
Assinado por: M. T. Luccas  
Técnico Administrativo  
RF 10.913

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO PAULO, VEREADOR ANTONIO CARLOS  
RODRIGUES -



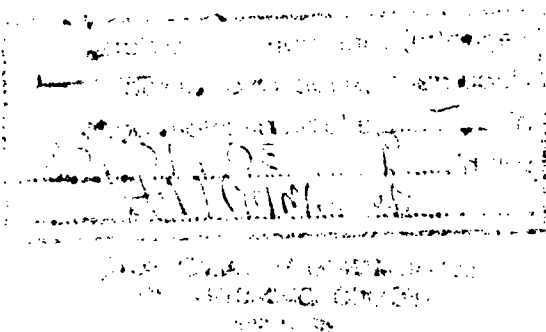
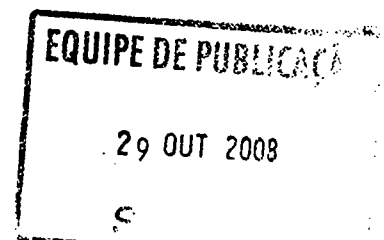
PROJETO DE LEI 01-602/2006

13 - RDS  
13- 01270/2008

Eu, Vereador Ademir Da Guia, em atenção ao r. despacho proferido no Projeto de Lei constante as fls. 07 dos autos, venho mui respeitosamente à presença de Excelência, manifestar-se pelo arquivamento do **PL 01-602/2006** de minha autoria, haja vista, constatação de matéria coincidente já esposada no DEC. Nº 46.442 de 07 de Outubro de 2.005.

Nestes termos  
Pede deferimento  
São Paulo, 25 de agosto de 2.008

*Ademir da Guia*  
ADEMIR DA GUIA  
VEREADOR



A SGP-33 - Para arquivamento.

29/10/08

*Angela Bordin Andreoni*  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob

nº ..... e folha de informação nº .....

sob nº ..... 30/10/08

*Lucas M. T. Alves Soto*

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9  
do processo 01-602 de 2006 30/10/2008

*Lucas M. M. T. Alves Soto*

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.  
Arquivado em 30/10/2008  
O Funcionário

*Lucas M. M. T. Alves Soto*

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234